



A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL – FUNDADA EM 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001 – 49 Inscrição Estadual: Isento

Rua Teixeira Rios, nº 210, Centro – Espírito Santo do Pinhal/SP

CEP 13.990-000 Fone (19) 3651-1131 E-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDANDE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

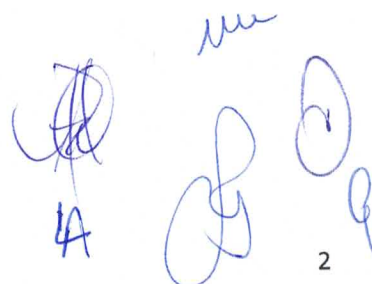
PLANO OPERATIVO DO SUS

(Alterado para atender o contido na Resolução SS nº 198/2023)

Espírito Santo do Pinhal – SP
Janeiro de 2024

A

Plano Operativo contendo metas e indicadores pactuados entre a Irmandade do Hospital Francisco Rosas e o Município de Espírito Santo do Pinhal para o período de abril de 2023 a março de 2024, **podendo ser repactuados a cada quadrimestre**; com o objetivo de adesão e contratualização SUS no âmbito do município de Espírito Santo do Pinhal.

mu

A



A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL – FUNDADA EM 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001 – 49 Inscrição Estadual: Isento

Rua Teixeira Rios, nº 210, Centro – Espírito Santo do Pinhal/SP

CEP 13.990-000 Fone (19) 3651-1131 E-mail: administracao@hfrosas.com.br

I. IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO/CONTRATADO

Razão Social: Irmandade do Hospital Francisco Rosas

CNES: 2751623

CNPJ: 54.228.648/0001-49

Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária válida até 29/08/2024

Endereço: Rua Teixeira Rios, nº 210, Centro

Município: Espírito Santo do Pinhal - SP

CEP: 13.990-000

Provedor: Jaques Pontes Casalecchi

Procurador: Antônio Guilherme Ferreira

Diretor Clínico: Dr. César Teixeira Tobias

Diretor Técnico: Dr. Matias Augusto de Carvalho

II. IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

Razão Social: Município de Espírito Santo do Pinhal

CNES: 6350100

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Endereço: Avenida Washington Luiz, nº 275, Jardim das Rosas

Município: Espírito Santo do Pinhal - SP

CEP: 13.990-000

Prefeita Municipal: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Secretário Municipal de Saúde: Alexsander de Oliveira Pinheiro

III. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Natureza Jurídica: Filantrópico

CEBAS vigente Portaria MS/SAES nº 436 de 14/04/2021

Vigência do CEBAS: 14/05/2021 a 31/12/2025 (conforme portaria SAES/MS nº 1.214, de 29/12/2023)

Realiza Atendimento Ambulatorial

Realiza Atendimento Hospitalar

Atende SUS: 60%

Atende outros Convênios, Contratos e Particulares: 40%

Este Plano Operativo tem como base a inclusão dos termos contidos na Resolução SS nº 198 de 30 de dezembro de 2023, que visa a complementação dos valores da tabela SIGTAP - SUS (Ministério da Saúde), para os procedimentos ambulatoriais (SIA) e hospitalares (AIH), através da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, conhecida como Tabela do SUS Paulista.

[Handwritten signatures and initials]

METAS E INDICADORES PACTUADOS

IV. CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

PRONTO SOCORRO/AMBULATÓRIO	QUANTIDADE/CARACTERÍSTICA
Salas de pequena Cirurgia	1
Consultório	3
Sala de gesso	1
Demanda espontânea	Sim
Demanda referenciada	Sim
Leitos de observação	Sim
Sala de acolhimento com classificação de risco	1 SUS e 1 convênio
Sala de estabilização	1
Consultórios médicos	2 leitos
Sala de atendimento	3 SUS e 1 convênio
Sala de higienização	1
Sala pequena cirurgia	1

EXAMES DE IMAGEM

SADT	QUANT. DE SALAS	QUANT. DE APARELHOS
Ultrassonografia	Terceirizado	02
RX	01	01
Endoscopia	01	02
Mamografia	Terceirizado	01
Tomografia	Terceirizado	01
Ressonância Magnética	Terceirizado	01
Eletrocardiógrafo	01	03
Colonoscopia	01	01
Laboratório	Terceirizado	01
Doppler	Terceirizado	01

A   

SALAS

CENTRO CIRÚRGICO	
Horário de funcionamento	24 horas
Nº de salas cirúrgicas	05
Sala de recuperação	01
Sala de curetagem	01
MATERNIDADE/OBSTETRÍCIA	
Sala de parto normal	01
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	01

INTERNAÇÃO

MÉDICOS RESPONSÁVEIS POR ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	MÉDICO
MÉDICA	Abrahão Bueno Garcia
PEDIATRIA	Martha Maria Rodrigues R. Fraga Moreira
	Teresa Simionato Ribeiro
	Celia Maria de Filipi Novo Dias
CIRURGIA	Rafael Flores
	José Antônio Vergueiro Costa
	Gustavo Augusto Ribeiro
	Gustavo Ziggiatti Guth
OBSTETRÍCIA	Claudio Vergueiro Costa
	Thomas Alfredo Pereira Thiers Vieira
	Paulo José Coloco de Melo Sartori
	Pauliane Franco Ferreira
	Hellen Sebatini Ferrari
	Maria Elisa Teodoro Garibaldi
	Anna Laura Fontanesi Oliveira
	Tainá Floriano Pereira
	Ana Carolina Massaroto
	Ana Flavia Ferriane
	Stephanie Aragão Lusoli Vicensotti
Beatriz Tenório Batista de Carvalho	
UTI	Ricardo Fernando Batista de Melo
ORTOPEDIA	Cesar Teixeira Tobias

	Marcelo José dos Reis
	José Augusto Luz Fraga Moreira
	Vonildo Geraldo Fonseca
ANESTESIA	Matias Augusto de Carvalho
	Arlindo Fernandes Júnior
	Marcelo Alves
UROLOGIA	Alcio Jacinto Contri
	Orestes Zucherato Neto
	Leandro Mauricio Pires

LEITOS POR ESPECIALIDADE

TIPOS DE LEITOS POR ESPECIALIDADES, DISPONIBILIZADOS AO SUS	QUANT. DE LEITOS CNES
Médica	29
Pediátrica	2
Cirúrgica	10
Obstetrícia	4
UTI Adulto Tipo II	10
Total	55

V. METAS FÍSICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO SUS

AMBULATÓRIO

Código	Agrupamentos	Quant.	Valor
02	Diagnóstico em laboratório clínico	1030	R\$ 3.513,52
04-02	SADT - RX	870	R\$ 6.710,98
04-04	SADT - Ultrassonografia	20	R\$ 574,75
04-05	SADT - Tomografia	20	R\$ 2.219,68
05	Diagnósticos em especialidades	270	R\$ 1.374,78
06-02	Hemoterapia	6	R\$ 41,74
08	Consultas / atendimentos / Acompanhamentos	3700 (8,77)	R\$ 32.471,59
10	Tratamentos clínicos (outros)	15	R\$ 445,47
15	Pequenas Cirurgias	50	R\$ 1.394,08
16-06	Cirurgia do Sistema Osteomuscular	7	R\$ 240,57

4

 6

INTERNAÇÃO – AIH conveniadas/contratadas pelo SUS por especialidade

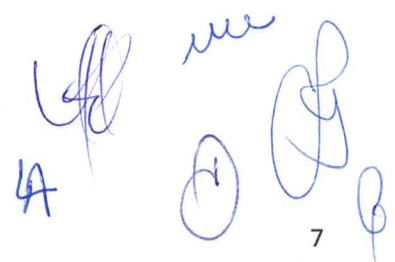
Código	Especialidade / Leito	Quant.	Valor
01	Cirúrgico	63 (608,74)	R\$ 38.350,62
02	Obstétricos	28 (553,60)	R\$ 15.500,80
03	Clínico	116 (462,96)	R\$ 53.703,36
04	Pediátricos	12	R\$ 3.581,76
	Total	(298,98) 219 (507,47)	R\$ 111.136,54

Os atendimentos são realizados de acordo com a demanda e a necessidade de atendimentos da população, encaminhados pelos médicos do SUS e os atendimentos de urgência e emergência encaminhados pelo Pronto atendimento, de acordo com a nossa capacidade de atendimento em média complexidade, sempre atendemos todas as solicitações e necessidades, portanto não podendo haver uma penalização pelo Município se não houver demanda nos períodos, ou atendimentos em maior ou menor quantidade entre as internações por especialidades.

CIRURGIAS ELETIVAS	
Cirurgias eletivas realizadas/mês:	
Contratualização	6 cirurgias/mês
Sustentáveis	12 cirurgias/mês
TOTAL	18 cirurgias /mês

VI – COMISSÕES ATUANTES:

1. CCIH;
2. Núcleo de segurança do paciente;
3. Revisão de prontuários;
4. Análise de óbitos;
5. Curativos;
6. Ética médica;
7. Ética de enfermagem;
8. Sistematização da assistência de enfermagem;
9. Gerenciamento de resíduos;
10. Cuidados Paliativos
11. Ostomias.



VI. PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

- **HUMANIZA SUS**

VII. INDICADORES PACTUADOS

- **INDICADORES DE GESTÃO**

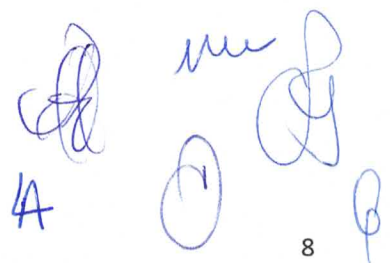
- A. Atualização do CNES;
- B. Apresentação das contas no mês imediato à realização do procedimento;
- C. Percentual de diagnósticos secundários na AIH acima de 25% Discriminados por clínicas: pediatria, ginecologia - obstetrícia, médica e cirúrgica;
- D. Caracterização correta da internação: AIH de urgência / AIH eletiva (amostragem);
- E. Plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas;
- F. Procedimentos Operacionais Padrão;
- G. Comissões obrigatórias e respectivos relatórios (Ética médica, Controle de infecção hospitalar, Óbito, Prontuários);
- H. Serviço de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário;
- I. Taxa de suspensão de cirurgia;
- J. Realização de pesquisa de satisfação do usuário;
- K. Educação permanente - capacitações e treinamentos no período.

- **INDICADORES DE PRODUÇÃO**

- A. Alcance da produção em relação ao contratado/conveniado no FPO;
- B. Taxa de ocupação (leitos SUS) hospitalar;
- C. Tempo médio de permanência - leitos clínica médica;
- D. Tempo médio de permanência - leitos cirúrgicos;
- E. Taxa de mortalidade institucional;
- F. Taxa de infecção por cirurgia limpa;
- G. Taxa de infecção no trato urinário por sonda vesical;
- H. Taxa de infecção de cesárea;
- I. Incidência de queda de paciente.

- **INDICADORES DE QUALIDADE**

- A. Acolhimento com classificação de risco;
- B. Alta responsável.



VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 25/01/2023 a 31/12/2024

O custeio mensal será de até os valores abaixo especificados, podendo variar de um mês para outro:

PROGRAMAÇÃO – RECURSO FEDERAL E ESTADUAL – (R\$)				
Composição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Fonte de Recursos	Montante/ano (R\$)
Média Complexidade (AIH)	123.103,48	1.477.241,76	Federal	5.438.001,72
Média Complexidade (AIH – UTI)	164.250,00	1.971.000,00		
Leitos de Desintoxicação de Álcool e Drogas	2.727,00	32.724,00		
Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	87.925,29	1.055.103,48		
IntegraSUS	5.161,04	61.932,48		
Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS	70.000,00	840.000,00		
¹ Tabela SUS Paulista (AIH)	419.157,62	5.029.891,44	Estadual	5.160.991,44
¹ Tabela SUS Paulista (SIA)	10.925,00	131.100,00		
Total 2024/2025 (R\$)	883.249,43		10.598.993,16	

¹ A complementação dos valores da tabela SIGTAP - SUS (Ministério da Saúde), para os procedimentos ambulatoriais (SIA) e hospitalares (AIH) estão previstos na Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, conhecida como Tabela do SUS Paulista. São estimativos e podem sofrer alterações a depender da produção e faturamento mensal.

- Os valores da programação e do cronograma são **ESTIMATIVOS** e podem variar de acordo com a produção e o faturamento da competência, em especial, os recursos oriundos do Governo Estadual, fonte 2, Tabela do SUS Paulista.
- Os valores repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, previstos na Resolução SS nº 198/2023, para complementação da Tabela SIGTAP, ou seja, Tabela do SUS PAULISTA, estão previstos para começar a partir de março de 2024, referente a produção da competência de janeiro de 2024.
- Os desembolsos, ocorrerão em parcelas mensais conforme os valores acima especificados, sendo efetuado até o dia 15 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, conforme portarias e resoluções publicadas pelos Entes: Federal e Estadual, de acordo com a produção realizada na competência.



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 25/01/2024 a 31/12/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)	T. MENSAL (R\$)
Jan/2024	Municipal		R\$ 453.166,81
	Estadual		
	Federal	R\$ 453.166,81	
Fev/2024	Municipal		R\$ 453.166,81
	Estadual		
	Federal	R\$ 453.166,81	
Mar/2024	Municipal		R\$ 883.249,43
	Estadual	R\$ 430.082,62	
	Federal	R\$ 453.166,81	
Abr/2024	Municipal		R\$ 883.249,43
	Estadual	R\$ 430.082,62	
	Federal	R\$ 453.166,81	
Mai/2024	Municipal		R\$ 883.249,43
	Estadual	R\$ 430.082,62	
	Federal	R\$ 453.166,81	
Jun/2024	Municipal		R\$ 883.249,43
	Estadual	R\$ 430.082,62	
	Federal	R\$ 453.166,81	
Jul/2024	Municipal		R\$ 883.249,43
	Estadual	R\$ 430.082,62	
	Federal	R\$ 453.166,81	
Ago/2024	Municipal		R\$ 883.249,43
	Estadual	R\$ 430.082,62	
	Federal	R\$ 453.166,81	
Set/2024	Municipal		R\$ 883.249,43
	Estadual	R\$ 430.082,62	
	Federal	R\$ 453.166,81	
Out/2024	Municipal		R\$ 883.249,43
	Estadual	R\$ 430.082,62	
	Federal	R\$ 453.166,81	
Nov/2024	Municipal		R\$ 883.249,43
	Estadual	R\$ 430.082,62	
	Federal	R\$ 453.166,81	
Dez/2024	Municipal		R\$ 883.249,43
	Estadual	R\$ 430.082,62	
	Federal	R\$ 453.166,81	
Total	Municipal		R\$ 9.738.827,92
	Estadual	R\$ 4.300.826,20	
	Federal	R\$ 5.438.001,72	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several illegible signatures.

- Os valores da programação e do cronograma são **ESTIMATIVOS** e podem variar de acordo com a produção e o faturamento da competência, em especial, os recursos oriundos do Governo Estadual, fonte 2, Tabela do SUS Paulista.
- Os valores repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, previstos na Resolução SS nº 198/2023, para complementação da Tabela SIGTAP, ou seja, Tabela do SUS PAULISTA, estão previstos para começar a partir de março de 2024, referente a produção da competência de janeiro de 2024.

Espírito Santo do Pinhal, 30 de janeiro de 2024



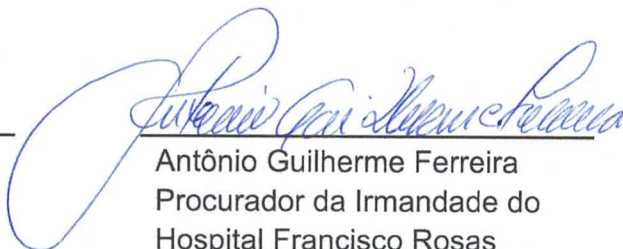
Cristina do Carmo Brandão Bueno
Domingues
Prefeita Municipal



Jaques Pontes Casalecchi
Provedor da Irmandade do Hospital
Francisco Rosas



Alexsander de Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS




Antônio Guilherme Ferreira
Procurador da Irmandade do
Hospital Francisco Rosas

Testemunhas:



Luiz Antonio de Rezende Filho
Coordenador Administrativo



Cristiane Figueiredo Pettarelli
Coren: 295083